

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nerópolis-GO, através de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2025;

Considerando o Ofício de Solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência elaborado pelo servidor responsável de cada órgão por montar o processo e orçamentos realizado pela servidora Karla Terra de Castro, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando as propostas de preços acostado aos autos do procedimento de contratação direta, **QUE FORAM REALIZADOS** pela **servidora Karla Terra de Castro**, O QUAL É RESPONSÁVEL pela veracidade e por todos os atos praticados no presente processo;

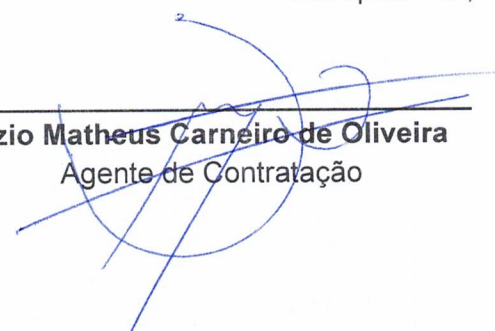
Considerando que se encontra acostado a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários subscritos pelo Departamento de Contabilidade do Município de Nerópolis, conforme art.72, inc. IV da Lei 14.133/2021;

Considerando que compete ao Órgão requisitante A VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO necessária relativa ao ato da dispensa de licitação conforme a Lei 14.133/2021;

Considerando que o Gestor é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Tecidas as Considerações acima, AUTUO a abertura de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA nos termos do art.72 da Lei 14.133/2021, na modalidade **Dispensa de Licitação, nº 155/2025**, com fundamento no Art.75, II da Lei 14.133/2021, contratação de empresa especializada para fornecimento de vidro destinado à reposição em janela do Paço Municipal, em decorrência de dano causado por acidente de trânsito, conforme registrado no Registro de Atendimento Integrado nº 44015034, datado de 05 de outubro de 2025, às 22h45min. A contratação visa garantir a reposição do material necessário para restabelecer a integridade da edificação, assegurar a segurança das instalações públicas e prevenir riscos à integridade física dos servidores, bem como proteger equipamentos e documentos oficiais.

Nerópolis-Go, 10 de outubro de 2025.



Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Agente de Contratação